



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 352/16, 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 3271/16, de 12/07/2016, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

RESOLVE:

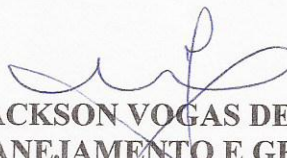
PRORROGAR, a concessão das Bolsas de Estudo, na qualidade de Estagiárias, das universitárias, abaixo relacionadas, regularmente matriculadas e freqüentando efetivamente os cursos, para os períodos que se seguem:

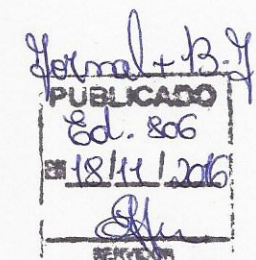
NOME	CURSO	PERÍODO
Maria Ludmyla de Freitas Moreira	Matriculada no 3º Semestre do Curso de Direito, na Universidade Estácio de Sá – UNESA, Nova Friburgo/RJ.	19/08/2016 a 18/02/2017
Viviane Rosa da Silva	Matriculada no 2º Semestre do Curso de Direito, na Universidade Estácio de Sá – UNESA, Nova Friburgo/RJ.	22/08/2016 a 21/02/2017
Karina Sandre Cler	Matriculada no 4º Semestre do Curso EAD de Administração, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ/CEDERJ.	14/08/2016 a 13/02/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2016.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**


**JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM